



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. 633/2015

DE: 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANUNCIADA
EM 23/02/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

“Em conformidade com a Constituição Federal, Artigo 37 inciso IX, baseado na Lei Orgânica Municipal Artigo 104, inciso III, autoriza o Poder Executivo a fazer contratação por tempo determinado e dá outras providências”.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar servidores por tempo determinado através de Processo Seletivo, para preenchimento do quadro de funcionários, por excepcional interesse Público, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá contratar pessoal obedecendo à função e número de vagas de acordo com a necessidade existente, assegurando o direito à vaga aos servidores aprovados no Concurso Público 001/2012, de acordo com a função ou área em que foi aprovado.

Art. 3º - A referida contratação terá tempo determinado, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 para cargos nível Ensino Fundamental Incompleto, Ensino Fundamental Completo, Ensino Médio Completo, Técnico de nível Médio Completo e Ensino Superior.

Art. 4º - As contratações oriundas desta Lei reger-se-á pela Legislação Estatutária, no que lhe for compatível.

Art. 5º - Para dar cobertura às despesas decorrentes desta Lei serão utilizados recursos financeiros do Orçamento vigente para o exercício financeiro de 2015.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º - O anexo I é parte integrante desta lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Fevereiro de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20

ANEXO I – Lei Nº. 633/2015

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	FAIXA CLASSE	FAIXA DE NÍVEL	Nº DE CARGOS
GRUPO OCUPACIONAL II – SERVIÇOS OPERACIONAIS				
Eletricista de Rede de Energia	Ensino Fund. Completo	A/E	1/9	01
Motorista de Veículos Leves	Ensino Fund. Completo	A/E	1/9	01
Motorista de Veículos Pesados	Ensino Fund. Completo	A/E	1/9	01
Operador Máq. Leves	Ensino Fund. Completo	A/E	1/9	02
Apoio Educacional/ Motorista T. Escolar	Ensino Médio Completo	A/E	1/9	04
GRUPO OCUPACIONAL III – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	A/E	1/9	10
Office Boy	Ensino Médio Completo	A/E	1/9	01
GRUPO OCUPACIONAL V – SERVIÇOS DE SAÚDE				
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio Completo	A/E	1/9	25
Agente de Endemias	Ensino Médio Completo	A/E	1/9	03


PRAÇA FREDERICO DE SOUZA BRITO S/N - CENTRO - CEP: 78658-000
CANABRAVA DO NORTE - MT - FONE (66) 3577-1152



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20

GRUPO OCUPACIONAL VI – TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

Técnico Agrícola	Ens. M. Profissionalizante	A/E	1/9	01
Técnico em Enfermagem	Ens. M. Profissionalizante	A/E	1/9	03

GRUPO OCUPACIONAL VII – TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR

Biomédico	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	01
Enfermeiro	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	02
Odontólogo	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	01
Assistente Social	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	01
Nutricionista	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	01
Psicólogo	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	02
Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	01

**PRAÇA FREDERICO DE SOUZA BRITO S/N - CENTRO - CEP: 78658-000
CANABRAVA DO NORTE - MT - FONE (66) 3577-1152**